



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



DECRETO Nº 057, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO PARA O BIÊNIO DE 2019/2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando as disposições legais da Lei Municipal nº 1.009, de 12 de Julho de 2018, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo de Peixoto de Azevedo-MT.;

Considerando a composição do Conselho Municipal de Turismo, conforme determina o artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.009/2018;

Considerando o Ofício nº 040/2019 de 18/06/2019, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo;

DECRETA

Art.1º - Compõem o Conselho Municipal de Turismo de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, para cumprimento do mandato de 02 anos do período 2019/2021, que passa a ser composto com os seguintes membros:

I.	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO	
	TITULAR	ÉRICA PEREIRA SENA
	SUPLENTE	ANNI KARINI REINA
II.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	TITULAR	JACSON MACIEL DA SILVA
	SUPLENTE	LUCIO SILVA
III.	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICIPAL	
	TITULAR	SORAYA CRISTINE CARVALHO DUARTE
	SUPLENTE	NIUCÉIA MARIA CORRÊA



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



IV.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
	TITULAR	MARCIEL DA SILVA FREITAS
	SUPLENTE	SELMA FERREIRA DE SOUZA
V.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
	TITULAR	SAMANTA YUMI SHINIKE WACHHÖLZ
	SUPLENTE	CLEITON FRANCISCO MOR
VI.	SETOR HOTELEIRO	
	TITULAR	AUGUSTO ERICH FERNANDES DOS SANTOS
	SUPLENTE	MARLENE TEREZINHA SCHOEDER
VII.	PROPRIETÁRIOS DE PONTOS TURÍSTICOS	
	TITULAR	RAFAEL MELO DE ALMEIDA
	SUPLENTE	ÊNIO DALSÓGLIO
VIII.	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL - ACIPA	
	TITULAR	ALANDERSON AIRES DA SILVA
	SUPLENTE	MÁRIO APARECIDO DA SILVA
IX.	LIONS CLUBE	
	TITULAR	LÉLIA LAURA DA SILVA
	SUPLENTE	LUZIMAR LUCENA COTA
X.	ROTARY CLUB	
	TITULAR	GUSTAVO PRUNIELLI
	SUPLENTE	ALTAIR BARBOSA
XI.	COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO - COOGAVEPE	
	TITULAR	MATHEUS FELIPE PFEIFER
	SUPLENTE	ÉLCIO LEITE PEREIRA
XII.	AGÊNCIAS DE VIAGENS DE TURISMO	
	TITULAR	LEUDINAR DOS ANJOS SILVA
	SUPLENTE	GLAUCIA ALVES DE SOUZA
XIII.	PODER LEGISLATIVO	
	TITULAR	ELIZABETH DOS SANTOS COSTA
	SUPLENTE	NILMAR NUNES DE MIRANDA

Art.2º - Ficam NOMEADOS os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, de acordo com a estrutura



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



representativa composta no artigo 1º deste Decreto e EMPOSSADOS os membros titulares, para cumprimento dos seus respectivos mandatos

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 18 dias de Junho de 2019.

MAURÍCIO FERREIRA
DE SOUZA

Assinado de forma digital por
MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA
Dados: 2019.06.18 15:43:42
-03'00'

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 18/06/2019
Resp. *[Handwritten Signature]*

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 19 de Junho de 2019.

DECRETO Nº 057/2019

DECRETO Nº 057, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO PARA O BIÊNIO DE 2019/2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando as disposições legais da Lei Municipal nº 1.009, de 12 de Julho de 2018, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo de Peixoto de Azevedo-MT.;

Considerando a composição do Conselho Municipal de Turismo, conforme determina o artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.009/2018;

Considerando o Ofício nº 040/2019 de 18/06/2019, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo;

DECRETA

Art.1º - Compõem o Conselho Municipal de Turismo de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, para cumprimento do mandato de 02 anos do período 2019/2021, que passa a ser composto com os seguintes membros:

I.	Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Mineração e Turismo	
	Titular	Érica Pereira Sena
	suplente	Anni Karini Reina
II.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
	Titular	Jacson Maciel da Silva
	suplente	Lucio Silva
III.	Procuradoria Jurídica do Municipal	
	Titular	Soraya Cristine Carvalho Duarte
	suplente	Niucéia Maria Corrêa
IV.	Departamento Municipal de Cultura	
	Titular	Marciel da Silva Freitas
	suplente	Selma Ferreira de Souza

V.	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio	
	Titular	Samanta Yumi Shinike Wachholz
	suplente	Cleiton Francisco Mor
VI.	Setor Hoteleiro	
	Titular	Augusto Erich Fernandes dos Santos
	suplente	Marlene Terezinha Schoeder
VII.	Proprietários de Pontos Turísticos	
	Titular	Rafael Melo de Almeida
	suplente	Ênio Dalsóglio
VIII.	Associação Comercial e Industrial - ACIPA	
	Titular	Alanderson Aires da Silva
	Suplente	Mário Aparecido da Silva
IX.	Lions Clube	
	Titular	Lélia Laura da Silva
	Suplente	Luzimar Lucena Cota
X.	Rotary Club	
	Titular	Gustavo Prunielli
	Suplente	Altair Barbosa
XI.	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	
	Titular	Matheus Felipe Pfeifer

Suplente	Élcio Leite Pereira
XII. Agências de Viagens de Turismo	
Titular	Leudinar dos Anjos Silva
Suplente	Gláucia Alves de Souza
XIII. Poder Legislativo	
Titular	Elizabeth dos Santos Costa
Suplente	Nilmar Nunes de Miranda

Art.2º - Ficam **nomeados** os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, de acordo com a estrutura representativa composta no artigo 1º deste Decreto e **empossados** os membros titulares, para cumprimento dos seus respectivos mandatos.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 18 dias de Junho de 2019.

Maurício Ferreira de Souza

Prefeito Municipal



PEIXOTO DE AZEVEDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE

